



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00048/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E ALICERCE CONSTRUCOES E MONTAGENS EIRELI ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB; e pelo(a) , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ALICERCE CONSTRUCOES E MONTAGENS EIRELI ME - R BR 104 KM67, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL DE QUEIMAD - QUEIMADAS - PB, CNPJ nº 18.957.424/0001-04, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº DV00002/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Paisagismo da Praça do Cristo.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DV00002/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 10.937,08 (DEZ MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Palmeira Indiana Medindo 1,70 a 2,50 metros	UNID	10	647,75	6.477,50
2	Placas de Gramas Batatais	M²	226	15,55	3.514,30
3	Fornecimento e Colocação de Terra Vegetal	M³	9,63	98,16	945,28
				Total:	10.937,08

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
02.080 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Irrigação
02080.18.541.2014.2074 - Implantação, Arborização e Reflorestamento
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0001 - Fonte

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Abril de 2019.



TESTEMUNHAS


009 988 794 01

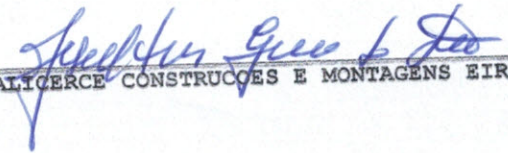

023.687.175-88

PELO CONTRATANTE



SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO


ALICERCE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI ME



MATERIAL DE CONSUMO 12 361 1005 2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3390.30 99 120 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 1004 2128 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL 3390.30 99 113 MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 16/04/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA - CONTRATO Nº 00009/2019 - Data do contrato: 16.04.2019 - Valor: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

Caaporã - PB, 17 de Abril de 2019.
Comissão Permanente de Licitação
CPL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO N.º 001/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018, originada do Pregão Eletrônico nº 19/2017, Processo Administrativo nº 34.015439/2018-82, realizado pelo Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação - FNDE, em favor da empresa MERCEDES-BENS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.273/0001-29. OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Ônibus Rural Escolar - ORE 2 - MBB LO-916 com carroceria Caio ORE2, para atender as necessidades do transporte escolar no Município de Alagoa Grande. VALOR TOTAL: R\$ 1.359.300,00 (Hum milhão trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Alagoa Grande(PB), 8 de abril de 2019.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2019, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Paisagismo da Praça do Cristo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALICERCE CONSTRUCOES E MONTAGENS EIRELI ME - R\$ 10.937,08.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Abril de 2019

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Paisagismo da Praça do Cristo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02.080 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Irrigação 02080.18.541.2014.2074 - Implantação, Arborização e Reflorestamento 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0001 - Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E: CT Nº 00048/2019 - 03.04.19 - ALICERCE CONSTRUCOES E MONTAGENS EIRELI ME - R\$ 10.937,08.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Termo de Adesão a Ata de registro de preços nº 00024/2019 do Pregão Presencial SRP nº 24/2019 da Prefeitura Municipal de Guarabira, conforme extrato da Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Fevereiro de 2019 tudo em conformidade ao amparo contido no Decreto n.º 7892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 34.986/2014 e das demais normas legais aplicáveis, para Contratação de empresa para confecção de formulários e outros gráficos para atender as necessidades da Administração Municipal; seus anexos, a autorização do Órgão gerenciador e declaração de aceitação da

empresa GRÁFICA FUTURA LTDA, todos partes integrantes deste instrumento contratual, independente de transcrição, tudo em conformidade ao que proceitua o Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e competente parecer Jurídico, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa GRÁFICA FUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.634.184/0001-53, no valor de R\$ 295.127,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Vinte e Sete Reais).

Belém/PB, 15 do Abril de 2019.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Termo de Adesão a Ata de registro de preços nº 00024/2019 do Pregão Presencial SRP nº 24/2019 da Prefeitura Municipal de Guarabira, conforme extrato da Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Fevereiro de 2019 tudo em conformidade ao amparo contido no Decreto n.º 7892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 34.986/2014 e das demais normas legais aplicáveis, para Contratação de empresa para confecção de formulários e outros gráficos para atender as necessidades da Administração Municipal, todos partes integrantes deste instrumento contratual, independente de transcrição. FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Adesão 01/2019/PMB. AMPARO LEGAL: Decreto n.º 7892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Federal n.º 10.520/2002. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS/OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente. Elemento do despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00042/2019 - 15.04.2019 - GRÁFICA FUTURA LTDA - R\$ 295.127,00.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2019, que objetiva: Contratação de serviços Técnicos especializados na área de Consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa -PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EVALDO SOLANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 45.000,00.

Lagoa - PB, 17 de Abril de 2019

GILBERTO TOLENTINO LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL I. LAGOA
Comissão de Julgamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 09.151.796.045/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MARGARIDA CARDOSO E POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO CABEÇA DA ONÇA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Após o exame minucioso da documentação, constante na Ata de julgamento, a Comissão Permanente de Licitação, decide: HABILITAR a empresa licitante CONSTRUTORA ALVES & SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ:25.250.450/0001-63. Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, inc. I da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, ficam desde já convocada a empresa habilitada para abertura do envelope da Proposta de preços para o dia 30/4/2019, às 09h00min na sala de licitação independentemente do comparecimento da mesma.

Publique-se,

Lagoa - PB, 17 de Abril de 2019

FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR
Presente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09h00min horas do dia 08 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 030. Informações: no horário de 08h00min às 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br ou www.tcc.pb.gov.br.

Lagoa - PB, 17 de Abril de 2019

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/04/2019 às 09:23:01 foi protocolizado o documento sob o N° 29945/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000482019

Data da Publicação: 18/04/2019

Data da Assinatura: 03/04/2019

Data Final do Contrato: 31/12/2019

Valor Contratado: R\$ 10.937,08

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Paisagismo da Praça do Cristo

Contratado (Nome): ALICERCE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI - ME

Contratado (CNPJ): 18.957.424/0001-04

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	f0b85074a139b1684f7ce836d5c9eb45
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	bb6e0d8ce4b2939d5d4e1eeb676508d5
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	5c281c5565f687aeca6a5c14626e90c8
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	023b8493a10a092857a43401bd5ad39d

João Pessoa, 23 de Abril de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Handwritten signature and the number 24.